

À
Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta Cidade

Emenda Impositiva/BANCADA

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026:

Autor	Luiz da Silva Guma Jr.(bancada-Republicanos)	
Beneficiário	Associação Movimento Negro Sol Nascente.	
Justificativa	Auxilio para atender as demandas de combate ao racismo e fomentação da cultura afro.	
Valor Destinado	2.000,00 (dois mil reais.)	
Crédito Orçamentário	62002	
Órgão	08	
Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal do Trabalho Habitação Assistência Social	
função sub-função	08 244	Assistência para combater o racismo.
Projeto/ATIVIDADE		
Natureza da Despesa	33.50.41.00.00.00	
Redução	Despesa- 1973 (dois mil reais)	

Gabinete do Vereador, em 12 de dezembro de 2025.

Luiz da Silva Guma Jr.

Gilson Alves
Vereador (Republicanos)

Vereador (Republicanos)

Cristiano Rodrigues
Vereador (Republicanos)